

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIX - 8ª Legislatura

DCL Nº 071

Brasília, terça-feira, 31 de março de 2020

Sumário

Seção 1

Leis	3
Decretos Legislativos	5
Designação de Relatorias	75
Comunicados - Comissões.....	77

Seção 2

Atos	78
Extratos - Contratos	81
Extratos - Contratos	82



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputada Jaqueline Silva - Suplente: Deputado Agaciel Maia

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes	Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Delegado Fernando Fernandes Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass	Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Robério Negreiros Delegado Fernando Fernandes Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Agaciel Maia Jaqueline Silva Fábio Felix Reginaldo Sardinha
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy	Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras	Presidente: Delegado Fernando Fernandes Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Jaqueline Silva Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		atualizado em 17/02/2020	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva		

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Delegado Fernando Fernandes
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputado Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Rafael Prudente
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2020, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2020 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (R\$)		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2020	2021	2022
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRA E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
2.3 - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC				1.500		12.147.410	14.763.596	17.382.686
2.3.1 - Concursos			Técnico em Gestão Educacional	1.500		12.147.410	14.763.596	17.382.686
2.5 - Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS				190		16.974.391	16.974.391	16.974.391
2.5.12 - Concursos			Técnico Socioeducativo - Apoio Administrativo	190		16.974.391	16.974.391	16.974.391
2.8 - Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF				205		37.405.635	37.405.635	37.405.635
2.8.2 - Procurador do DF			Substituição	186		2.801.109	2.801.109	2.801.109
2.8.3 - Procurador GE			Substituição	19		286.135	286.135	286.135
2.8.4 - Recomposição e reestruturação			Recomposição e reestruturação salarial das carreiras de apoio		Lei nº 5.192/2013	34.318.391	34.318.391	34.318.391
2.20 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social				400		23.756.842	23.756.842	23.756.842
2.20.1 - Concursos			Técnico de Assistência Social	186	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	9.458.703	9.458.703	9.458.703
2.20.2 - Concursos			Especialista em Assistência Social	214	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	14.298.140	14.298.140	14.298.140
2.23 - Secretaria de Estado da Mulher				340		19.460.898	19.460.898	19.460.898
2.23.1 - Concursos			Técnico em Assistência Social	204	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	10.374.771	10.374.771	10.374.771
2.23.2 - Concursos			Especialista em Assistência Social	136	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	9.086.128	9.086.128	9.086.128

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.283, DE 2020

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o Convênio ICMS 133/2017, bem como o inciso II da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 28/2019.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados:

I – o Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, a contar da publicação da ratificação nacional do Convênio ICMS 133/2017;

II – o inciso II da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 28, de 5 de abril de 2019, a contar da publicação da ratificação nacional do Convênio ICMS 28/2019.

Art. 2º Os efeitos dos convênios de que trata o art. 1º ficam convalidados a contar da data da ratificação nacional.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/03/2020, às 18:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0083124** Código CRC: **A46E9B90**.

PROJETO DE LEI Nº 1.029, DE 2020
REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito adicional à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
40.791.101,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 58 e 64 da Lei nº 6.352 de 2019, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2020 (Lei nº 6.482 de 2020), crédito adicional, no valor de R\$ 40.791.101,00 (quarenta milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos V, VI, VII, VIII e IX.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será financiado da seguinte forma:

I - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V, pelo excesso de arrecadação da fonte 220 - Diretamente Arrecadados, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme Anexo I;

II - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI, pelo superávit financeiro da fonte de recurso 448 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, nos termos do art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

III - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VII, VIII e IX, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320 de 1964, conforme anexos II, III e IV.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Fica acrescido ao inciso IV do art. 5º da Lei 6.482, de 9 de janeiro de 2020 a seguinte redação:

"Art. 5 (...)

IV - (...)

g) referentes às ações de enfretamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19)"

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2020.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 30/03/2020, às 15:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0084941** Código CRC: **316CBD3D**.

ANEXO II RS 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								
OPERAÇÃO ESPECIAL									
12	122	6221 9068							
12	122	6221 9068 0206	99	F	3	50.43	6	100	400.000
			TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
			DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF						

TOTAL - FISCAL	400.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	400.000

ANEXO II R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 18.000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								
OPERAÇÃO ESPECIAL									
12	122	6221 9068							
12	122	6221 9068 0188	99	F	4	50.42	6	100	1.000
6221	EDUCADF								
OPERAÇÃO ESPECIAL									
12	122	6221 9068							
12	122	6221 9068 0203	99	F	3	50.43	6	100	1.300.000

TOTAL - FISCAL	1.301.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.301.000

ANEXO II RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 19.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 19.101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS										
ATIVIDADE											
04	128	6203	2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA							
04	128	6203	2619	9713 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR	99	F	3	90.39	6	100	100.000

TOTAL - FISCAL	100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	100.000

ANEXO II RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 19.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 19.211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO			
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS														
ATIVIDADE															
04	122	6203	2912	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais											
04	122	6203	2912	0004	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, URBANAS E AMBIENTAIS - DE E ENTORNO				95	F	3	90.39	6	100	150.000

TOTAL - FISCAL	150.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	150.000

ANEXO II RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA									
PROJETO										
15	451	6209	1110							
15	451	6209	1110	8180						
										500.000
					99	F	4	90.51	6	100
										500.000

TOTAL - FISCAL	500.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	500.000

ANEXO II RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								
PROJETO									
10	301	6202 3222							
10	301	6202 3222 0013	99	S	4	90.51	6	100	285.000
		REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE							
		REFORMA DE ESTABELECIMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA							

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	285.000
TOTAL - GERAL	285.000

ANEXO II RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24.105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								
PROJETO									
06	181	6217 3097							
06	181	6217 3097 5825	99	F	4	90.51	6	100	250.000
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS									
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS DA PCDF									

TOTAL - FISCAL	250.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	250.000

ANEXO II RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 25.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 25.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								
ATIVIDADE									
11	333	6211 4240							
11	333	6211 4240 2285	99	F	3	90.39	6	100	100.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS									
APOIO A PROJETO MULHER CIDADÃ									

TOTAL - FISCAL	100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	100.000

ANEXO II RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 27.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								
OPERAÇÃO ESPECIAL									
23	695	6219 9075							
23	695	6219 9075 0145	99	F	3	50.41	6	100	100.000
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS									
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - BRASÍLIA CAPITAL DO IDOSO									

TOTAL - FISCAL	100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	100.000

ANEXO II RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER										
OPERAÇÃO ESPECIAL											
27	812	6206	9080	0055							
27	812	6206	9080	0055	99	F	3	50.41	6	100	50.000

TOTAL - FISCAL	50.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	50.000

ANEXO II RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 40.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIDADE: 40.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
ATIVIDADE									
19	573	6207 4089							
19	573	6207 4089 5776	99	F	3	90.39	6	100	150.000
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
OPERAÇÃO ESPECIAL									
19	573	6207 9118							
19	573	6207 9118 0007	99	F	3	50.41	6	100	350.000
		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							
		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CAMPUS PART BRASÍLIA 2020							

TOTAL - FISCAL	500.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	500.000

ANEXO II RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 44.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

UNIDADE: 44.101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								
PROJETO									
14	243	6211 3096							
14	243	6211 3096 0004	15	F	4	90.51	6	100	500.000
6211	DIREITOS HUMANOS	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO CONSTRUÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO RECANTO DAS EMAS							
PROJETO									
14	243	6211 3096							
14	243	6211 3096 0004	15	F	4	90.51	6	100	300.000
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CONSELHO TUTELAR DE RECANTO DAS EMAS							

TOTAL - FISCAL	800.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	800.000

ANEXO III RS 1,00
 CRÉDITO ESPECIAL - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 90.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 90.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
OPERAÇÃO ESPECIAL									
99	999	9999 9999							
99	999	9999 9999 0001	99	F	9	99.99	6	100	2.500.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL							

TOTAL - FISCAL	2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.500.000

ANEXO IV RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ - RA VII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								
PROJETO									
15	451	6209 1110							
15	451	6209 1110 8127	07	F	4	90.51	6	100	250.000
									EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA VII EM 2020

TOTAL - FISCAL	250.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	250.000

ANEXO IV R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE									
15	451	6209	8508								
15	451	6209	8508	9214	99	F	4	90.52	6	100	200.000
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS											
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											
6209	INFRAESTRUTURA	PROJETO									
15	451	6209	1110								
15	451	6209	1110	8131	09	F	4	90.51	6	100	250.000
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA IX EM 2020											
6209	INFRAESTRUTURA	PROJETO									
15	451	6209	1110								
15	451	6209	1110	8132	99	F	4	90.51	6	100	2.500.000
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											
REFORMA DE PRAÇAS, ENTREQUADRAS E ÁREAS ESPORTIVAS EM CEILÂNDIA - DF.											
6209	INFRAESTRUTURA	PROJETO									
15	451	6209	1110								
15	451	6209	1110	8133	99	F	4	90.51	6	100	800.000
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS											
6209	INFRAESTRUTURA	PROJETO									
15	451	6209	1836								
15	451	6209	1836	7008	99	F	4	90.51	6	100	500.000
AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - DF.											
TOTAL - FISCAL										4.250.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										4.250.000	

ANEXO IV R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE 14.101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6201		AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL							
OPERAÇÃO ESPECIAL									
20	845	6201 9107							
20	845	6201 9107 0030	99	F	4	50.42	6	100	500.000
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES									
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES - EXECUÇÃO DE OBRAS NO PRÉDIO DA SEDE									
ADMINISTRATIVA DA GRANJA DO TORTO									

TOTAL - FISCAL	500.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	500.000

ANEXO IV RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 14.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14.203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
8201		AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO									
PROJETO											
20	122	8201	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
20	122	8201	3903	9828 REFORMA DE PRÉDIO E PRÓPRIOS - REFORMA DE PRÉDIO EMATER/DF - NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ - PLANALTINA	06	F	4	90.51	6	100	400.000
8201		AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO									
PROJETO											
20	122	8201	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
20	122	8201	3903	9830 IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.51	6	100	360.000

TOTAL - FISCAL	760.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	760.000

ANEXO IV R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								
OPERAÇÃO ESPECIAL									
13	392	6219 9075							
13	392	6219 9075 0136	99	F	3	50.41	6	100	500.000
6219	CAPITAL CULTURAL	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL							
OPERAÇÃO ESPECIAL									
13	392	6219 9075							
13	392	6219 9075 0137	99	F	3	50.41	6	100	500.000
6219	CAPITAL CULTURAL	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS NO DF.							
OPERAÇÃO ESPECIAL									
13	392	6219 9075							
13	392	6219 9075 0140	99	F	3	50.41	6	100	300.000
6219	CAPITAL CULTURAL	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL							

TOTAL - FISCAL	1.300.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.300.000

ANEXO IV R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 16.901

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL										
OPERAÇÃO ESPECIAL											
13	392	6219	9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							
13	392	6219	9075	0119 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL ? DF	99	F	3	50.41	6	100	500.000

TOTAL - FISCAL	500.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	500.000

ANEXO IV RS 1,00
 CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208		TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS							
OPERAÇÃO ESPECIAL									
08	244	6208 9073							
08	244	6208 9073 0009	99	F	3	90.43	6	100	150.000
TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. APOIO À AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE VAGAS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ADOLESCENTE									
6228		ASSISTÊNCIA SOCIAL							
OPERAÇÃO ESPECIAL									
08	244	6228 9073							
08	244	6228 9073 0008	99	S	3	50.43	6	100	600.000
TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MEDIDAS PROTETIVAS									

TOTAL - FISCAL	150.000
TOTAL - SEGURIDADE	600.000
TOTAL - GERAL	750.000

ANEXO IV R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 18.000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6221	EDUCADF									
OPERAÇÃO ESPECIAL										
12	122	6221 9068	0201	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
12	122	6221 9068		99	F	3	50.43	6	100	500.000
6221	EDUCADF									
OPERAÇÃO ESPECIAL										
12	122	6221 9068	0208	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
12	122	6221 9068		99	F	3	50.41	6	100	200.000
6221	EDUCADF									
12	122	6221 9068	0208	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
12	122	6221 9068		99	F	3	50.41	6	100	200.000
6221	EDUCADF									

TOTAL - FISCAL	900.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	900.000

ANEXO IV RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 19.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 19.211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								
PROJETO									
04	122	6211 3711							
04	122	6211 3711 60202	99	F	3	90.39	6	100	500.000
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS									
REALIZAÇÃO DE PESQUISAS SOBRE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA									

TOTAL - FISCAL	500.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	500.000

ANEXO IV RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 21.000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE 21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
8210		MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
PROJETO									
18	451	8210 3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
18	451	8210 3903 9676 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - LAGO SUL	16	F	4	90.52	0	120	70.000

TOTAL - FISCAL	70.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	70.000

ANEXO IV RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6209	INFRAESTRUTURA	PROJETO										
15	451	6209	1110									
15	451	6209	1110	8153	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6209	1110	8153	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS	99	F	4	90.51	6	100	1.600.000
6209	INFRAESTRUTURA	PROJETO										
15	451	6209	1836									
15	451	6209	1836	7017	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
15	451	6209	1836	7017	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99	F	4	90.51	6	100	300.000
6209	INFRAESTRUTURA	PROJETO										
15	451	6209	1836									
15	451	6209	1836	7017	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
15	451	6209	1836	7017	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99	F	4	90.51	6	100	500.000
6209	INFRAESTRUTURA	PROJETO										
25	752	6209	1836									
25	752	6209	1836	7023	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
25	752	6209	1836	7023	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.51	6	100	410.000
TOTAL - FISCAL										2.810.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										2.810.000		

ANEXO IV RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA	PROJETO									
15	451	6209	1110								
15	451	6209	1110	8163	10	F	4	90.51	6	100	1.500.000
6209	INFRAESTRUTURA	PROJETO									
15	451	6209	1110								
15	451	6209	1110	8174	99	F	4	90.51	6	100	800.000
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	PROJETO									
12	122	8209	1984								
12	122	8209	1984	9869	99	F	4	90.51	6	100	500.000

TOTAL - FISCAL	2.800.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.800.000

ANEXO IV RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 23.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO	PROJETO									
12	126	6202	1471	0073							
12	126	6202	1471	0073	99	F	3	90.39	0	100	70.000
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	ATIVIDADE									
12	126	8202	2557	0085							
12	126	8202	2557	0085	99	F	3	90.47	0	100	130.000

TOTAL - FISCAL	200.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	200.000

ANEXO IV RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								
ATIVIDADE									
10	303	6202 4216 0022 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	99	S	3	90.30	6	100	1.000.000
10	303	6202 4216 0022 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DF							
6202	SAÚDE EM AÇÃO								
PROJETO									
10	301	6202 3222 0013 REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	99	S	4	90.51	6	100	15.000
10	301	6202 3222 0013 REFORMA DE ESTABELECIMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA							

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	1.015.000
TOTAL - GERAL	1.015.000

ANEXO IV RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24.101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								
PROJETO									
06	181	6217 3029							
06	181	6217 3029 0023	99	F	3	90.30	6	100	500.000
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PREVENÇÃO DE DOENÇAS									

TOTAL - FISCAL	500.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	500.000

ANEXO IV RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24.105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								
PROJETO									
06	181	6217 3029							
06	181	6217 3029 9524	99	F	4	90.52	6	100	1.000.000
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA									
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA PCDF									

TOTAL - FISCAL	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.000.000

ANEXO IV R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24.905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
62177	SEGURANÇA PÚBLICA										
PROJETO											
06	181	6217	3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							
06	181	6217	3029	9512 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNCBM - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.30	0	171	10.730

TOTAL - FISCAL	10.730
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	10.730

ANEXO IV RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 26.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								
PROJETO									
26	782	6216 5745							
26	782	6216 5745 0025	99	F	4	90.51	6	100	250.000
									250.000

TOTAL - FISCAL	250.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	250.000

ANEXO IV RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 26.206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								
PROJETO									
26	451	6216 1347							
26	451	6216 1347 9498	99	F	4	90.52	6	100	300.000
			CONSTRUÇÃO DE PASSARELA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRE SOBRE A LINHA METROVIÁRIA PARA ACESSO À ESTAÇÃO ESTRADA PARQUE, EM ÁGUAS CLARAS - DF.						

TOTAL - FISCAL	300.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	300.000

ANEXO IV											RS 1.00	
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO	
ORGÃO: 27.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 27.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
OPERAÇÃO ESPECIAL												
23	695	6207	9085	0017	99	F	3	50.41	6	100	200.000	
23	695	6207	9085	0017	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							
23	695	6207	9085	0017	APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL							
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
OPERAÇÃO ESPECIAL												
23	695	6207	9085	0020	99	F	3	50.41	6	100	1.000.000	
23	695	6207	9085	0020	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							
23	695	6207	9085	0020	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS NO DF							
6219	CAPITAL CULTURAL											
OPERAÇÃO ESPECIAL												
23	695	6219	9075	0145	99	F	3	50.41	6	100	250.000	
23	695	6219	9075	0145	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							
23	695	6219	9075	0145	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - BRASÍLIA CAPITAL DO IDOSO							
6219	CAPITAL CULTURAL											
OPERAÇÃO ESPECIAL												
27	392	6219	9075	0142	99	F	3	50.41	6	100	300.000	
27	392	6219	9075	0142	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							
27	392	6219	9075	0142	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL							
6219	CAPITAL CULTURAL											
OPERAÇÃO ESPECIAL												
27	392	6219	9075	0142	99	F	3	50.41	6	100	70.000	
27	392	6219	9075	0142	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							
27	392	6219	9075	0142	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL							
6219	CAPITAL CULTURAL											
OPERAÇÃO ESPECIAL												
27	392	6219	9075	0142	99	F	3	50.41	6	100	30.000	
27	392	6219	9075	0142	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							
27	392	6219	9075	0142	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL							
OPERAÇÃO ESPECIAL												
TOTAL - FISCAL											1.850.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											1.850.000	

ANEXO IV RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE 28.209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208		TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS							
ATIVIDADE									
15	127	6208 4011							
15	127	6208 4011 0017	99	F	3	90.39	6	100	290.000
									290.000

TOTAL - FISCAL	290.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	290.000

ANEXO IV RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER										
ATIVIDADE											
27	812	6206	2631	0010	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA						
27	812	6206	2631	0010	99	F	3	90.39	6	100	100.000
6206	ESPORTE E LAZER										
ATIVIDADE											
27	812	6206	2631	0010	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA						
27	812	6206	2631	0010	99	F	3	90.39	6	100	500.000
6206	ESPORTE E LAZER										
27	812	6206	2631	0010	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA						
27	812	6206	2631	0010	99	F	3	90.39	6	100	20.000
6206	ESPORTE E LAZER										
OPERAÇÃO ESPECIAL											
27	812	6206	9080	0036	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
27	812	6206	9080	0036	99	F	3	50.41	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL 1.120.000											
TOTAL - SEGURIDADE 0											
TOTAL - GERAL 1.120.000											

ANEXO IV RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 44.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

UNIDADE: 44.101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								
ATIVIDADE									
14	122	6211 2989							
14	122	6211 2989 0005	99	F	4	90.52	6	100	150.000
6211	DIREITOS HUMANOS	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO PROJETO VAN DOS DIREITOS							
ATIVIDADE									
14	243	6211 4091							
14	243	6211 4091 5919	99	F	3	90.39	6	100	300.000
6211	DIREITOS HUMANOS	APOIO A PROJETOS PROJETO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ITINERANTE							
ATIVIDADE									
14	243	6211 4217							
14	243	6211 4217 0003	99	F	3	90.39	0	100	27.000
6211	DIREITOS HUMANOS	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - DISTRITO FEDERAL							
ATIVIDADE									
14	243	6211 4217							
14	243	6211 4217 0004	99	F	3	90.08	6	100	300.000
6211	DIREITOS HUMANOS	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO ACOMPANHAMENTO A EGRESSOS DO SISTEMA EDUCATIVO							
OPERAÇÃO ESPECIAL									
14	243	6211 9078							
14	243	6211 9078 0024	99	F	3	50.41	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									877.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									877.000

ANEXO IV RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 45.000 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 45.101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS									
ATIVIDADE										
04	124	6203	4093							
04	124	6203	4093	0004	99	F	3	90.39	6	100
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	CONTROLE, CORREÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS								
ATIVIDADE										
04	124	6203	4093							
04	124	6203	4093	0005	99	F	3	90.39	6	100
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	CONTROLE, CORREÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS								

TOTAL - FISCAL	300.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	300.000

ANEXO IV RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 57.000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 57.101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								
ATIVIDADE									
14	422	6211 4213							
14	422	6211 4213 3851	99	F	3	90.39	6	100	200.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ITINERANTE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER									

TOTAL - FISCAL	200.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	200.000

ANEXO V									RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO		SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO À LEI Nº									
ORGÃO :		20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE :		20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							186.666
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							5.833
28 846	0001 9001 0034	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	220	5.833
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							175.000
28 846	0001 9033 0021	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO--DISTRITO FEDERAL - (-) 0	99						
				F	3	90	0	220	175.000
28 846	0001 9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							5.833
28 846	0001 9093 0079	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	220	5.833
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							440.452
PROJETOS									
04 122	6207 3501	REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO							382.120
04 122	6207 3501 0004	REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0	99						
				F	3	90	0	220	200.000
				F	4	90	0	220	182.120
04 122	6207 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							58.332
04 122	6207 3678 0176	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	220	58.332
6217		SEGURANÇA PÚBLICA							58.333
ATIVIDADES									
04 122	6217 2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							58.333
04 122	6217 2426 0068	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	91	0	220	58.333
8207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							7.195.994
ATIVIDADES									
04 122	8207 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							1.137.499
04 122	8207 2396 0078	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	220	1.137.499
04 122	8207 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							408.333
04 122	8207 2557 0102	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- JUCIS-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	220	350.000
				F	4	90	0	220	58.333
04 122	8207 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							23.333

ANEXO V RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
04 122	8207 4088 0084	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL REDE DE INFORMÁTICA INSTALADA (UNIDADE) 0	99	F	3	90	0	220	23.333
04 122	8207 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							303.332
04 122	8207 8504 0091	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	F	3	90	0	220	303.332
04 122	8207 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.902.665
04 122	8207 8517 0146	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	F	3	90	0	220	2.494.332
				F	4	90	0	220	408.333
PROJETOS									
04 122	8207 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							2.420.832
04 122	8207 1471 0090	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	F	3	90	0	220	379.166
				F	4	90	0	220	2.041.666
TOTAL - FISCAL									7.881.445
TOTAL - GERAL									7.881.445

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE URBANA							2.570.926
PROJETOS									
26 782	6216 3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES							2.405.769
26 782	6216 3361 0004	CONSTRUÇÃO DE PONTES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	448	2.405.769
26 782	6216 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							165.157
26 782	6216 3711 0021	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DER - DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	448	165.157
TOTAL - FISCAL									2.570.926
TOTAL - GERAL									2.570.926

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO									
ATIVIDADE										
10	122	6202	4166							
10	122	6202	4166	0004	99	S	3	90.39	6	100
6202	SAÚDE EM AÇÃO	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
PROJETO										
10	302	6202	3467							
10	302	6202	3467	9625	99	S	4	90.51	6	100
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
PROJETO										
10	122	8202	2396							
10	122	8202	2396	0019	99	S	3	90.39	6	100
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS										
CONSERVAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÃO PÚBLICAS - SESDF										

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	786.000
TOTAL - GERAL	786.000

ANEXO VII RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								
PROJETO									
06	181	6217 3029							
06	181	6217 3029	99	F	4	90.52	6	100	400.000
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA									

TOTAL - FISCAL	400.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	400.000

ANEXO VIII RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
OPERAÇÃO ESPECIAL									
08	244	6228 9071							
08	244	6228 9071 NOVO	99	S	3	50.43	6	100	2.500.000
TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	2.500.000
TOTAL - GERAL	2.500.000

ANEXO IX RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 17.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	OPERAÇÃO ESPECIAL									
11	333	6207	9107								
11	333	6207	9107	NOVO	99	F	3	50.41	6	100	
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES QUALIFICAÇÃO, APRENDIZAGEM E EDUCAÇÃO - 2020									500.000
ATIVIDADE											
08	244	6228	4187								
08	244	6228	4187	NOVO	99	S	3	90.48	6	100	
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									300.000
ATIVIDADE											
08	306	6228	4175								
08	306	6228	4175	NOVO	99	S	3	90.39	6	100	
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE									500.000
ATIVIDADE											
08	306	6228	4175								
08	306	6228	4175	NOVO	99	S	3	90.39	6	100	
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL									200.000
OPERAÇÃO ESPECIAL											
08	244	6228	9071								
08	244	6228	9071	NOVO	99	S	3	50.43	6	100	
		TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									300.000

TOTAL - FISCAL	500.000
TOTAL - SEGURIDADE	1.300.000
TOTAL - GERAL	1.800.000

ANEXO IX RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17.902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL											
ATIVIDADE												
08	244	6228	4187									
08	244	6228	4187	NOVO	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS							
6228	244	6228	4187	NOVO	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AOS MAIS CARENTES	99	S	3	90.48	6	100	500.000
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL											
OPERAÇÃO ESPECIAL												
09	244	6228	9073									
09	244	6228	9073	NOVO	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
09	244	6228	9073	NOVO	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99	S	3	50.43	6	100	600.000

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	1.100.000
TOTAL - GERAL	1.100.000

ANEXO IX RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 18.000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6221	EDUCADF											
PROJETO												
12	365	6221	3632									
12	365	6221	3632	NOVO	SAÚDE ESCOLAR							
					IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SÓ RISO	99	F	3	90.39	6	100	100.000

TOTAL - FISCAL	100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	100.000

ANEXO IX R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 21.000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
8210		MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
PROJETO									
18	122	8210 1984							
18	122	8210 1984 0040	27	F	4	90.52	0	120	70.000
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS									
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO RESTAURANTE NO JBB - JARDIM BOTÂNICO									

TOTAL - FISCAL	70.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	70.000

ANEXO IX											RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA										
ATIVIDADE											
15	752	6209	8507	NOVO							
15	752	6209	8507	NOVO	99	F	3	90.39	6	100	290.000
6209	INFRAESTRUTURA	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED NO DISTRITO FEDERAL									
ATIVIDADE											
15	752	6209	8507	NOVO							
15	752	6209	8507	NOVO	99	F	3	90.39	6	100	300.000
6209	INFRAESTRUTURA	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED NO DISTRITO FEDERAL									
ATIVIDADE											
15	752	6209	8507	NOVO							
15	752	6209	8507	NOVO	99	F	3	90.39	6	100	500.000
6209	INFRAESTRUTURA	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED NO DISTRITO FEDERAL									
ATIVIDADE											
15	752	6209	8507	NOVO							
15	752	6209	8507	NOVO	99	F	3	90.39	6	100	200.000
6209	INFRAESTRUTURA	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED NO DISTRITO FEDERAL									
ATIVIDADE											
15	752	6209	8507	NOVO							
15	752	6209	8507	NOVO	99	F	3	90.39	6	100	200.000
6209	INFRAESTRUTURA	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED NO DISTRITO FEDERAL									
ATIVIDADE											
15	752	6209	8507	NOVO							
15	752	6209	8507	NOVO	99	F	3	90.39	6	100	150.000
6209	INFRAESTRUTURA	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED NO DISTRITO FEDERAL									
PROJETO											
15	451	6209	1110	NOVO							
15	451	6209	1110	NOVO	99	F	4	90.51	6	100	250.000
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS NO DF											
TOTAL - FISCAL											1.890.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.890.000

ANEXO IX											RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER										
PROJETO											
15	451	6206	3902	NOVO	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
15	451	6206	3902	NOVO	REFORMAS DE PRAÇAS, ENTREQUADRAS E ÁREAS ESPORTIVAS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.51	6	100
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS										2.500.000
PROJETO											
15	365	6208	3941	NOVO	REFORMA DE EDIFICAÇÕES						
15	365	6208	3941	NOVO	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.51	6	100
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS										360.000
PROJETO											
15	365	6208	3941	NOVO	REFORMA DE EDIFICAÇÕES						
15	365	6208	3941	NOVO	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.51	6	100
6210	MEIO AMBIENTE										20.000
PROJETO											
15	451	6210	1110	NOVO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
15	451	6210	1110	NOVO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS EM CEILÂNDIA E SOL NASCENTE	99	F	4	90.51	6	100
6210	MEIO AMBIENTE										1.600.000
PROJETO											
15	451	6210	1110	NOVO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
15	451	6210	1110	NOVO	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	99	F	4	90.51	6	100
6221	EDUCADF										800.000
PROJETO											
15	365	6221	3941	NOVO	REFORMA DE EDIFICAÇÕES						
15	365	6221	3941	NOVO	REFORMA DE PRÉDIO - EMATER/DF - NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ - PLANALINA	06	F	4	90.51	6	100
											400.000
TOTAL - FISCAL											5.680.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.680.000

ANEXO IX RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 23.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS								
OPERAÇÃO ESPECIAL									
28	846	0001 9033							
28	846	0001 9033 0007	99	F	3	90.39	0	100	200.000
			FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
			FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICA - FEPECS - DISTRITO FEDERAL						

TOTAL - FISCAL	200.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	200.000

ANEXO IX											RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO										
ATIVIDADE											
10	122	6202	4166	NOVO	99	S	3	90.39	6	100	500.000
10	122	6202	4166	NOVO							
6202	SAÚDE EM AÇÃO		PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
ATIVIDADE											
10	122	6202	4166	NOVO	99	S	3	90.39	6	100	70.000
10	122	6202	4166	NOVO							
6202	SAÚDE EM AÇÃO		PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS - DOENÇAS RARAS - SES - DISTRITO FEDERAL								
ATIVIDADE											
10	122	6202	4166	NOVO	99	S	4	90.52	6	100	30.000
10	122	6202	4166	NOVO							
6202	SAÚDE EM AÇÃO		PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS - DOENÇAS RARAS - SES - DISTRITO FEDERAL								
PROJETO											
10	302	6202	3467	NOVO	99	S	4	90.52	6	100	1.000.000
10	302	6202	3467	NOVO							
6202	SAÚDE EM AÇÃO		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
PROJETO											
10	302	6202	3467	NOVO	99	S	3	90.30	6	100	1.000.000
10	302	6202	3467	NOVO							
6202	SAÚDE EM AÇÃO		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL								
PROJETO											
10	302	6202	3467	NOVO	99	S	4	90.52	6	100	2.350.000
10	302	6202	3467	NOVO							
6202	SAÚDE EM AÇÃO		AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE								
PROJETO											
10	302	6202	3467	NOVO	99	S	4	90.52	6	100	1.210.000
10	302	6202	3467	NOVO							
6202	SAÚDE EM AÇÃO		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - COMBATE AO CORONAVÍRUS								
PROJETO											
10	302	6202	3467	NOVO	99	S	4	90.52	6	100	250.000
10	302	6202	3467	NOVO							
6202	SAÚDE EM AÇÃO		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ÁREA DE SAÚDE - COMBATE AO CORONAVÍRUS EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF								
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											6.410.000
TOTAL - GERAL											6.410.000

ANEXO IX											RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO										
PROJETO											
10	302	6202	3467	NOVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
10	302	6202	3467	NOVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ÁREA DE SAÚDE - COMBATE AO CORONAVÍRUS	99	S	4	90.52	6	100
6202	SAÚDE EM AÇÃO										500.000
PROJETO											
10	302	6202	3467	NOVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
10	302	6202	3467	NOVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ÁREA DE SAÚDE - COMBATE AO CORONAVÍRUS - VENTILADORES PULMONARES	99	S	4	90.52	6	100
6202	SAÚDE EM AÇÃO										500.000
PROJETO											
10	302	6202	3467	NOVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
10	302	6202	3467	NOVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90.52	6	100
6202	SAÚDE EM AÇÃO										1.000.000
PROJETO											
10	302	6202	3467	NOVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
10	302	6202	3467	NOVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90.52	6	100
6202	SAÚDE EM AÇÃO										500.000
PROJETO											
10	302	6202	3467	NOVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
10	302	6202	3467	NOVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ÁREA DE SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90.52	6	100
6202	SAÚDE EM AÇÃO										200.000
PROJETO											
10	302	6202	3467	NOVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
10	302	6202	3467	NOVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ÁREA DE SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90.52	6	100
6202	SAÚDE EM AÇÃO										300.000
PROJETO											
10	302	6202	3467	NOVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
10	302	6202	3467	NOVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ÁREA DE SAÚDE - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90.52	6	100
6202	SAÚDE EM AÇÃO										200.000
PROJETO											
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											3.700.000
TOTAL - GERAL											3.700.000

ANEXO IX RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24.103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								
ATIVIDADE									
06	181	8217 8517							
06	181	8217 8517 NOVO	99	F	3	90.39	6	100	500.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PMDF - DISTRITO FEDERAL									

TOTAL - FISCAL	500.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	500.000

ANEXO IX RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								
PROJETO									
06	181	6217 3029 NOVO							
06	181	6217 3029 NOVO	99	F	3	90.30	6	100	500.000
6217	SEGURANÇA PÚBLICA	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PREVENÇÃO DE DOENÇAS							
PROJETO									
06	181	6217 3419 NOVO							
06	181	6217 3419 NOVO	99	F	4	90.52	6	100	1.000.000

TOTAL - FISCAL	1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.500.000

ANEXO IX RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24.905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							
OPERAÇÃO ESPECIAL									
28	846	0001 9093							
		0078	99	F	3	90.92	0	171	10.730
		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL							

TOTAL - FISCAL	10.730
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	10.730

ANEXO IX R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 44.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

UNIDADE: 44.101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								
ATIVIDADE									
14	243	6211 4217							
14	243	6211 4217 NOVO	99	F	3	90.30	6	100	300.000
6211	DIREITOS HUMANOS	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - AQUISIÇÃO DE EPI							
ATIVIDADE									
14	422	6211 4089							
14	422	6211 4089 0017	99	F	3	90.39	0	100	27.000
6211	DIREITOS HUMANOS	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - DISTRITO FEDERAL							
14	243	6211 9072							
14	243	6211 9072 NOVO	99	F	4	90.51	6	100	15.000
		TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO DE VISITA GUIADA AO TST							

TOTAL - FISCAL	342.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	342.000

REDAÇÃO FINAL Nº 1.055, DE 2020
REDAÇÃO FINAL

Assegura, nas relações de consumo relativas aos serviços públicos essenciais remunerados que especifica, o direito a não interrupção, na vigência de estado de calamidade pública.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta Lei cria, para o Distrito Federal, normas específicas sobre direito do consumidor usuário dos serviços públicos essenciais de água, luz, internet e gás canalizado, na vigência de situações de calamidade pública.

Art. 2º É direito do consumidor financeiramente hipossuficiente a adoção pelos órgãos e entidades competentes de medidas que assegurem a continuidade dos serviços públicos essenciais, independentemente de adimplemento das respectivas tarifas ou preços públicos, enquanto perdurar estado de calamidade formalmente decretado.

Art. 3º Fica vedada, na vigência do estado de calamidade, a interrupção dos serviços essenciais de que trata esta Lei, em face de inadimplência do consumidor financeiramente hipossuficiente.

§ 1º Considera-se consumidor hipossuficiente toda pessoa física:

I – beneficiária de programas de assistência social de renda mínima do governo federal ou distrital que não esteja isenta, por outra norma ou ato, do pagamento de tarifas;

II – cuja renda familiar não ultrapasse 3 salários mínimos e cujo somatório mensal das tarifas dos serviços seja inferior a $\frac{1}{3}$ do salário mínimo vigente;

III – cuja saúde dependa de aparelhos elétricos e eletrônicos, assim como do uso de água e acesso à internet;

IV – cuja renda familiar seja inferior a 3 salários mínimos e tenha sofrido redução superior a 25% por conta de medidas legislativas que autorizem redução salarial do trabalhador.

§ 2º Os serviços de internet só são considerados essenciais, para os fins desta Lei, se forem necessários à saúde ou à educação do consumidor.

§ 3º A vedação de interrupção dos serviços a que se refere esta Lei não afasta, nos casos legalmente admitidos, a obrigação do usuário quanto ao adimplemento das tarifas nem afasta o direito do permissionário ou concessionário de buscar os meios legais de cobrança de seus créditos.

Art. 4º As disposições desta Lei não prejudicam programas governamentais de isenção de tarifas para usuários de baixa renda nem implicam isenção para aqueles que não tenham benefícios legalmente reconhecidos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2020.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 30/03/2020, às 10:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0084537** Código CRC: **FC5A8838**.

PROJETO DE LEI Nº 1.056, DE 2020
REDAÇÃO FINAL

Cria diretrizes para as política de enfrentamento das crises econômica e social decorrentes do coronavírus no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta Lei cria diretrizes para as políticas de enfrentamento das crises econômica e social decorrentes do coronavírus no Distrito Federal.

Art. 2º As políticas distritais adotadas para o enfrentamento das crises decorrentes da disseminação do coronavírus devem observam os seguintes princípios, sem prejuízo daqueles assegurados na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Distrito Federal:

I – acesso universal e igualitário às ações que visem à redução do risco da doença COVID-19 e aos serviços para sua prevenção, tratamento e cura;

II – obrigação de zelar pelos profissionais que trabalham na saúde e em áreas de risco de contaminação, mediante fornecimento de equipamentos respiratórios e de proteção individual adequados e necessários;

III – limitação de tráfego local de pessoas e veículos nos casos necessários, resguardada a liberdade econômica que assegure com responsabilidade o abastecimento alimentar e de produtos essenciais à saúde e à manutenção de relações trabalhistas e econômicas;

IV – publicidade e transparência na coleta, tratamento e divulgação de dados referentes ao número de contaminados, doentes, mortos e recuperados, ressalvadas as informações imprescindíveis à segurança da sociedade e à privacidade do paciente;

V – competência e uniformidade de doutrina e de procedimentos para adoção e esclarecimento oficial de medidas para o enfrentamento da virose e suas consequências, inclusive sobre a interpretação de leis, atos e contratos administrativos;

VI – continuidade dos serviços públicos relevantes e essenciais prestados pelo Estado, diretamente ou mediante delegação, por associações civis ou por sociedades empresárias contratadas mediante terceirização;

VII – preservação do pleno emprego, assim como dos direitos trabalhistas e estatutários de empregados públicos, terceirizados e servidores públicos;

VIII – cooperação entre o poder público e instituições públicas e privadas de pesquisa, ensino e fomento para:

a) recebimento de doações sem encargo à administração pública;

b) desenvolvimento de novas tecnologias;

c) realização de estudos;

d) criação e implemento de tecnologia de ensino a distância para a garantia do direito à educação;

IX – proteção social dos segmentos menos favorecidos;

- X – economicidade com os recursos públicos destinados a áreas não essenciais;
- XI – indisponibilidade e supremacia do interesse público.

Art. 3º As medidas estatais de enfrentamento ao coronavírus são tomadas com base nos seguintes objetivos:

- I – promoção do bem de todos;
- II – redução de riscos de danos à vida, à saúde, ao trabalho e ao pleno emprego;
- III – proteção e valorização de profissionais da saúde e seus colaboradores essenciais de limpeza, higiene, segurança e tecnologia;
- IV – preservação de direitos econômicos e sociais;
- V – fomento à atividade econômica;
- VI – continuidade dos serviços públicos essenciais à saúde e ao funcionamento da economia;
- VII – preservação dos contratos administrativos de prestação de serviços terceirizados contínuos e dos direitos de seus empregados;
- VIII – proteção ao consumidor;
- IX – manutenção da ordem e da disciplina interna;
- X – preservação do pacto federativo.

Art. 4º Na vigência de estado de calamidade pública em decorrência do combate de endemias, epidemias e pandemias, os serviços públicos de quaisquer dos poderes do Distrito Federal que possam ser desenvolvidos por sistema ou processo eletrônico, de forma remota, devem observar os princípios da continuidade, da eficiência e da indisponibilidade do interesse público.

Art. 5º Os projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo que visem modificar as leis orçamentárias para o remanejamento de receitas e despesas que fomentem a atividade econômica, o pleno emprego e as medidas necessárias ao combate ao coronavírus e à COVID-19 têm prioridade de tramitação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2020.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 30/03/2020, às 12:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0084406** Código CRC: **DE95C9A3**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Eduardo Pedrosa, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 31/03/2020 a 16/04/2020.

Deputada Jaqueline Silva	Deputado Delmasso	Deputada Júlia Lucy
PL 894/2020	PL 973/2020	PL 1016/2020

Brasília, 30 de março de 2020.

ALEX LEAL MACEDO
 Secretário - CDECTMAT



Documento assinado eletronicamente por **ALEX LEAL MACEDO - Matr. 20153, Secretário(a) de Comissão**, em 30/03/2020, às 15:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0085011** Código CRC: **21867820**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 44, DE 2020

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2019, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e de atendimento ao público, a jornada e regime de trabalho, o controle de frequência, o teletrabalho referente a seus servidores e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 13, 14, 15, 16, 20, 23, 26, 39 e 43 do Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

§ 2º O horário de funcionamento do expediente e de atendimento ao público externo pode ser alterado pela Mesa Diretora nos períodos de recesso parlamentar e deve atender à legislação específica e ao interesse público, conforme disposto neste Ato.

Art. 4º

§ 3º A chefia imediata da unidade administrativa, do gabinete ou da liderança, observado o interesse da administração e a conveniência do serviço, pode autorizar a redução em uma hora na jornada de trabalho, de segunda a sexta-feira, com fixação das cinco horas complementares em regime de sobreaviso ou compensação de horas.

§ 7º O descumprimento da convocação de que trata o § 5º deste artigo enseja a contabilização de cinco horas como negativas, que devem ser compensadas na semana subsequente, sob pena de desconto na remuneração e apuração de responsabilidade.

Art. 5º A distribuição dos servidores no período de expediente deve ser realizada pela chefia imediata, por meio de escalas individuais de jornada de trabalho, com aprovação da chefia mediata e comunicação à DRH, levando-se em consideração:

- I – a concentração das demandas de trabalho;
- II – a garantia de continuidade do serviço;
- III – as características das atividades de cada unidade administrativa;
- IV – a melhoria dos processos de trabalho.

Art. 6º

§ 7º Para as unidades que adotarem o ponto eletrônico, o Relatório Mensal de Frequência, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 53, de 2006, deve ser disponibilizado de forma eletrônica a cada unidade da estrutura administrativa, do gabinete e da liderança da CLDF pelo Sistema de Pessoal e na intranet, no primeiro dia útil do mês subsequente, com os campos preenchidos, conforme o sistema de apuração de frequência definido neste Ato, para impressão e atesto da chefia.

Art. 7º O chefe imediato deve fixar as escalas individuais de jornada de trabalho dos servidores sob sua supervisão, limitada a duas horas diárias excedentes, indicando o meio para registro e controle de presença, a opção pela modalidade de sobreaviso, compensação ou regime de plantão, atendidas as peculiaridades das atividades de cada área e jornadas previstas neste Ato.

§ 2º A jornada de trabalho superior a sete horas impõe a realização de intervalo mínimo de trinta minutos e de no máximo uma hora.

Art. 13. Compete à DRH instruir e ao GMD autorizar:

I – a concessão de jornada de trabalho reduzida ou diferenciada;

II – a concessão de horário especial.

§ 1º O servidor com jornada de trabalho reduzida, ressalvado o servidor com deficiência, não pode ser designado para exercer função de confiança ou nomeado em cargo em comissão, nem realizar serviço extraordinário.

Art. 14 Atendidas as previsões legais e o disposto neste Ato, pode ser concedido, mediante requerimento da parte interessada e análise do GMD, horário especial ao servidor com deficiência ou doença falciforme, bem como àquele que tenha sofrido limitações em sua capacidade laborativa.

§ 2º O horário especial estende-se ao servidor que tenha cônjuge, companheiro, filho, enteado ou dependente com deficiência ou doença falciforme.

§ 3º O horário especial consiste na redução de até 50% da jornada de trabalho.

Art. 15. Atendidas as previsões legais e o disposto neste Ato, pode ser concedida, mediante instrução da DRH e autorização do GMD, redução de uma hora no período de trabalho diário à servidora cujo filho esteja em aleitamento materno e conte com até 24 meses de vida.

Art. 16.

§ 2º Somente tem direito à compensação de horários o servidor submetido ao controle de ponto eletrônico ou sistema biométrico.

Art. 23.

§ 2º A chefia imediata da unidade administrativa deve estabelecer as metas e os prazos a serem alcançados pelo servidor, optante, ou não, pelo teletrabalho, observadas as metas da unidade, parâmetros da razoabilidade e, sempre que possível, em consenso com o servidor.

Art. 26.

IV – tenha sido desligado do teletrabalho nos últimos doze meses anteriores ao pedido por não atingir as metas;

V – tenha sido liberado para participar de evento de pós-graduação, enquanto não decorrido igual prazo do afastamento.

Art. 39.

Parágrafo único. Os descontos em folha decorrentes dos fatos previstos neste artigo devem ser comunicados à DRH/SEPAG com base no Relatório Mensal de Frequência.

Art. 43.

§2º As unidades administrativas da CLDF através da chefia imediata deverão encaminhar à DRH até o dia 20 de agosto de 2019 as escalas individuais de jornada de trabalho referentes ao mês de setembro de 2019 conforme disposição deste ato.

.....”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de março de 2020.


DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente


DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro Secretário


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário


DEPUTADA JAQUELINE SILVA
Terceira Secretária

 Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 27/03/2020, às 14:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

 Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 27/03/2020, às 15:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

 Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/03/2020, às 15:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

 Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 30/03/2020, às 08:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

 Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/03/2020, às 18:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0083667** Código CRC: **857234CF**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 116, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, a partir de 31/03/2020, **RAISSA GUERREIRO BONFIM**, matrícula nº 22.168, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, da Liderança do Partido Novo. (LP).
2. NOMEAR **JACKSON ALESSANDRO DE ANDRADE CAETANO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado José Gomes. (LP).

Brasília, 30 de março de 2020

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/03/2020, às 18:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0084896** Código CRC: **4453EF46**.

Extratos - Contratos

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo nº 001.001.004/2017. Contrato nº 09/2018 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, Contratada. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 28 março de 2020 a 27 de março de 2021. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, LUCAS NOBRE BONIFACIO PEREIRA – Representante.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 30/03/2020, às 14:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0084088** Código CRC: **F6178443**.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL